



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 253/2022 Vereador Rafael Candido Aquino

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através de suas secretarias competentes, que providenciem placa de localização na Rua JOSÉ MONTEIRO DE REZENDE.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação apedido de moradores da rua 8 de novembro, que é a rua de cima, que acabam recebendo muitas encomendas e correspondências.

Aproveito o ensejo para solicitar que seja providenciado a verificação da numeração de toda a cidade, bem como colocação de placas com nome de rua com identificação de quem foi a pessoa homenageada.

Estas placas podem ser confeccionadas em parceria com as empresas, comércio e prestadores de serviço de nossa cidade, com a publicidade de suas marcas.

Bicas, 12 de setembro de 2022.


RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 30/09/2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

